



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO N° 059/2022

AUTORIA: VEREADOR WILLIAN FREITAS E DEMAIS VEREADORES.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art. 23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, ao Diretor Administrativo do CHP e à Presidente do Instituto São Lucas, **providências no sentido de que seja implantado de imediato o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Centro Hospitalar Parecis Euclides Horst (CHP)**, ante a publicação da Lei Federal nº 14.434, em 5 de agosto último.

JUSTIFICATIVA

Com a publicação da Lei Federal 14.434, entrou em vigor o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, estipulando que, em todo o país, enfermeiros não poderão receber menos que R\$ 4.750, independentemente de trabalharem na iniciativa privada ou no serviço público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal. Para técnicos de enfermagem, o salário não pode ser inferior a 70% deste valor, ou seja, a R\$ 3.325,00. Já os auxiliares e as parteiras não podem receber menos que a metade do piso pago aos enfermeiros, ou seja, abaixo de R\$ 2.375,00. Dispõe a referida Lei, ainda, que o piso nacional entrará em vigor imediatamente, devendo os acordos individuais e os acordos, contratos e convenções coletivas respeitarem esses valores mínimos.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, encontravam-se absolutamente desvalorizadas. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não correspondia a remunerações dignas, por isso, há muito tempo os Vereadores desta Câmara Municipal vinham intercedendo pela valorização desses profissionais junto ao Governo Municipal, mantenedor do CHP.

Desta forma, estamos solicitando providências para a implantação imediata do piso salarial nacional a esses profissionais no âmbito do CHP, de forma a estabelecer uma condição digna de vida e trabalho a estes que fazem o sistema de saúde funcionar.

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____ / ____ / 2022

Protocolo _____

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia ____ / ____ / 2022

Presidente _____

Ver. Willian Freitas